



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.132, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020, modificando a composição da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, com a competência de processar as licitações nas modalidades definidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, passando a constituir os seguintes membros:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Apoio e a Equipe de Pregão serão compostas pelos membros abaixo elencados:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Déa Júnia Santos do Nascimento - MG.10.924.315.

II - Membros da Comissão Permanente de Licitação e Membros da Equipe de Apoio:

- Monique Duarte Coelho de Oliveira - MG.13.687.911;

- André Luiz Fernandes - MG.10.522.255;

- Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG.18.919.404;

- Maria Aparecida Pires de Moura - MG.11.013.283;

- Tatiane Cristina da Silva Marcelino - MG.11.073.163;

- Euvani Lindourar Pereira - MG.6.138.565;

- Daniel Alves Vilela - MG.11.904.415;

- Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG.12.731.691;

- Daniel Henrique Marçal - MG.6.381.818;

- Anderson Borges Morato - MG.3.130.435;

- Wellington Fonseca Monteiro - 53091505-4;

- Ana Paula Lage Veiga - MG.8.075.879;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- *Adriana Souza Batista Barboza - MG.8.693.152;*

- *Fabiana Moura Luciano - MG.17.503.262;*

- *Déa Júnia Santos do Nascimento - MG.10.924.315.*

III - Pregoeiros:

- *André Luiz Fernandes - MG.10.522.255;*

- *Euvani Lindourar Pereira - M.6.138.565;*

- *Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - MG.18.919.404;*

- *Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria - MG.12.731.691.”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.127, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.